



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810 - Bairro Agronômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2015

A UNIÃO, representada pela JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4810, Agronômica, em Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.427.319/0001-11, representada neste ato pela Diretora do Foro, Juíza Federal Claudia Maria Dadico, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.516.278/0001-66, com sede na Rua Nilo Cairo, 171, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80060-050, telefones: (41) 3019-0080 / 3021-4462, e-mail: [estudopersonalizado@centauro-on.com.br](mailto:estudopersonalizado@centauro-on.com.br); [elaine@centauro-on.com.br](mailto:elaine@centauro-on.com.br); representada, neste ato, pelo Sr. Ricardo José Iglesias Teixeira, portador da CI nº 1.102.754-7 SSP-PR, CPF nº 491.369.339-53, a seguir denominada CONTRATADA, em atendimento ao ato n. 3811553, dos autos do Processo Administrativo nº 0002607-62.2015.4.04.8002, que autoriza sua lavratura, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se às determinações do referido diploma legal e modificações posteriores, vigentes e pertinentes à matéria, bem como ao Contrato n. 114/2015 e às cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do subitem 13.1.2. na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*13.1.2. O presente contrato será prorrogado até às 24h do dia 02/11/2018.*

#### CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 096903

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Empenho: 2017NE002389

Data: 11Out17

#### CLÁUSULA III - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 114/2015.



E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2015.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.

  
*Claudia Maria Dadico*  
Juíza Federal Diretora do Foro

  
*Ricardo José Iglesias Teixeira*  
Pela empresa

---

0002607-62.2015.4.04.8002

3854182v3

